

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	

Projeto de Lei nº 48-56



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 527 - DE 7 DE NOVEMBRO DE 1956

Concede um auxílio de Cr. 5.000,00
aos concluintes do Curso de Comercio do Colégio
Guido de Fontgalland.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a lei seguinte:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito da Capital, autorizado a conceder um auxílio de Cr. \$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), aos concluintes do Curso de Comercio do Colégio Guido de Fontgalland.

Art. 2º - A Despesa decorre com a presente lei, correrá por conta do excesso de arrecadação no presente exercício.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 7 de novembro de 1956

Abelardo Pontes Lima
ABELARDO PONTES LIMA

Prefeito

Claudenor de Albuquerque Sampaio
CLAUDENOR DE ALBUQUERQUER SAMPAIO
Secretário Geral de Administração

Publicada na Secretaria Geral de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 7 de novembro de 1956

Paulo Valente Juca
PAULO VALENTE JUCA

Diretor Geral de Administração substituto